

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NO 1.311/92 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1.992.

Decreta Ponto Facultativo.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 19:- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais, os dias 02, 03 e 04 de Março de 1.992, sendo que o atendimento dos serviços públicos municipais no dia 04, serão iniciados às 12:00 horas.

Parágrafo Único: Excetuam-se do benefício estatuído no artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias dos Departamentos elaborar plantão de atendimento.

Artigo 29:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA Em 20 de Fevereiro de 1.992

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de Fevereiro de 1.992.

> ALCIDES EDUARDO Secretário Administrativo